



PORTARIA N.º 24/2023

“Dispõe sobre o aumento salarial dos funcionários do CRBio-07 pelo critério de mérito.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n.º 88.438, de 28 de junho de 1983.

CONSIDERANDO que o CRBio-07 é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

CONSIDERANDO que em 20/09/2011 o CRBio-07 instituiu o Plano de Cargos e Salários, devendo assim observar os critérios neste estabelecidos para a concessão do aumento salarial,

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários do CRBio-07 prevê a possibilidade de concessão de aumento salarial por mérito, bianualmente, intercalando com o aumento por antiguidade,

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho individual que a diretoria do CRBio-07 realizou de seus funcionários, conforme critérios estabelecidos pelo Plano de Cargos e Salários

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o aumento salarial por mérito, no montante de **3% (três por cento)** sobre o salário bruto, aos funcionários:

- a) Ana Paula da Fonseca dos Santos, ocupante do cargo de Gerente Administrativa;



- b) Camile Gabrielle Petruy Guaita, ocupante do cargo de Auxiliar Adm/Financeiro;
- c) Cláudia Dorotéia Trindade, ocupante do cargo de Agente Fiscal;
- d) Fernando Ferrari de Moraes, ocupante do cargo de Fiscal Biólogo;
- e) Juliana Cardoso Waltrich, ocupante do cargo de Auxiliar Adm/Financeiro;
- f) Lúcio Lopes Raupp, ocupante do cargo de Gerente Financeiro;
- g) Selma Gonçalves do Espirito Santo, ocupante do cargo de Auxiliar Adm/Financeiro;

Art. 2.º. O pagamento do aumento referido no artigo anterior deverá ser implantado retroagindo a partir do dia 20/09/2023.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba/PR, 22 de novembro de 2023.

Vinicius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente do CRBio-07